



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 420/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Procuradoria Geral do Município, solicitando que na elaboração do Projeto de Lei que altera a forma de pagamento do Vale-Alimentação dos Servidores Públicos Municipais, se garanta o direito à percepção do benefício aos servidores devidamente licenciados para cursar pós-graduação em nível de mestrado e doutorado, bem como sejam previstas faixas de valores que contemplem todas as cargas horárias praticadas na administração direta e indireta. Ainda, indicamos o envio do Projeto de Lei em pauta regimental, de modo que as discussões possam ser amplas entre os vereadores, com o trâmite regular na casa legislativa, sem a solicitação urgência, dada a importância do tema.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a indicação pois o Projeto de Lei Ordinária 15/2017 de autoria do Executivo Municipal que alterava a forma de pagamento do vale-alimentação, protocolado na Câmara de Vereadores com pedido de urgência, não assegurava a percepção do vale-alimentação aos servidores devidamente licenciados para cursarem mestrado ou doutorado. Registra-se ainda que os valores previstos foram baseados nas cargas horárias dos servidores, não contemplando algumas categorias, como por exemplo os trabalhadores do CODETRAN, que cumprem jornada de 36 horas semanais. Ante as inconsistências apresentadas no Projeto de Lei Ordinária 15/2017 o Executivo optou pela retirada do mesmo de pauta, razão pela qual indicamos atenção a estas observações na elaboração de novo projeto de lei com este objeto e também seu protocolo sem a solicitação de urgência, para que a casa legislativa possa debater com mais propriedade o tema que é tão importante aos servidores públicos municipais.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS
VEREADOR - PDT

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB